



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 163/2025.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 22.12.2025, às 19h03, no decorrer da sessão extraordinária, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 163/2025, protocolado em regime de urgência:

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei propõe a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para garantir o pagamento dos servidores municipais no mês de dezembro de 2025. O crédito será destinado a diversas secretarias e unidades administrativas, incluindo os Órgãos do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Obras Urbanas, para atender às necessidades de vencimentos e vantagens fixas, bem como contratações por tempo determinado e outros serviços.

Os recursos necessários para a cobertura do crédito suplementar virão do excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2025, conforme o disposto no artigo 2º.

Diante do exposto, a Comissão Permanente apresenta parecer favorável.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 22 de dezembro de 2025.

Gilson Maier
Presidente

Vinicius Rosa Dierings
Relator

Selori Rosa
Membro

RECEBIDO

Em: 23/12/2025

Nome:

Matr.:

Ass.: